



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Credenciamento n.º 001/2024 - Processo n.º 015/2024 - Inexigibilidade n.º 001/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no gerenciamento e fornecimento de Vales Refeição e Vale Alimentação para os funcionários do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde na forma de cartões magnéticos, com chip de segurança, utilizáveis em estabelecimentos comerciais credenciados.

O CIAS, por meio deste documento, nos termos do item 3.2 do Edital deste certame, vem esclarecer e dar publicidade ao questionamento formulado pela empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Pedidos de esclarecimentos e respostas respectivas:

PE. Uma vez que empresas de arranjo aberto trabalham com uma rede para utilização do cartão "aberta", ou seja, uma ampla rede credenciada que aceita cartões bandeirados (MasterCard), não será necessária a apresentação de listagem de credenciados nem mesmo disponibilização da mesma em APP. Estamos corretos?

R. Entendo não ser necessária a disponibilização da rede em app nesses casos, contudo, é importante que a empresa comprove ser de arranjo aberto e com qual bandeira trabalha.

PE. Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

R. UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA sob taxa de administração igual a zero.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.



MIKAELLA CAMPOS DUTRA

Agente de Contratação